Vagas Remanescentes do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica

O que é?

É um processo seletivo interno, realizado pelas Unidades de Ensino, para ocupar vagas remanescentes nas 1ª e 2ª séries dos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.

Responsáveis Legais

- Superintendente da Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Comissão Responsável designada

Atenção

Quem pode participar:

Candidatos regularmente matriculados em Unidades de Ensino do CPS, em outras escolas públicas ou privadas, independentemente da modalidade de ensino cursada.

Fundamentação Legal e Documentos Normativos

Regimento Comum das Etecs

Regula o ingresso na série inicial por processo seletivo (arts. 55, 57 e 65, I) e, a partir da 2ª série, a classificação para ocupar vagas remanescentes (art. 58, V e §§ 2º e 4º a 7º; art. 65, II).

Edital da Etec (Doc 03b)

Publicado pela Etec antes das inscrições: requisitos, vagas, cronograma, avaliações e critérios de classificação.

Por que ocorre este processo?

Após o período regimental de matrículas iniciais, no decorrer do período letivo, podem surgir vagas ociosas decorrentes de transferência expedida, reclassificação, desistência, abandono e óbito.

Quando Realizar o Processo Seletivo?

A aplicação do processo seletivo para vagas remanescentes está condicionada a critérios específicos de temporalidade e características dos cursos ofertados. O coordenador pedagógico, em colaboração com o coordenador de curso, deve avaliar criteriosamente a viabilidade da oferta dessas vagas, considerando as particularidades e especificidades de cada curso oferecido pela Etec.

1 Ingresso na 1ª Série

O processo pode ocorrer após o 1º Conselho de Classe Intermediário, desde que existam vagas disponíveis. Os novos alunos devem ingressar nos primeiros 10 dias letivos do 3º bimestre, garantindo tempo adequado para adaptação curricular e acompanhamento pedagógico.

2 Ingresso na 2ª Série

O processo deve ser realizado ao final do ano letivo, geralmente em meados de novembro, para formar um cadastro reserva de candidatos. Estes ocuparão possíveis vagas no início do 1º bimestre do próximo ano letivo.

Excepcionalmente, novas vagas podem ser preenchidas até os 10 primeiros dias do 2º bimestre.

Atenção especial para turmas MTec-AMS: nas turmas de Articulação Médio e Superior, o ingresso de novos alunos só é possível se houver garantia da oferta das horas de contextualização profissional já desenvolvidas. A comissão identifica essas atividades e, com a coordenação do curso, elabora o cronograma de reposição, com base na Matriz de Referência e no Plano de Curso, para que os ingressantes cumpram integralmente essas horas.

Restrição para 3ª Série

O processo seletivo não pode ser aplicado para ingresso em turmas de 3ª série

Validade Temporal

Após os períodos estabelecidos para ingresso, o processo perde automaticamente sua validade

Exclusividade Etec

Aplicável somente para cursos oferecidos exclusivamente nas Etecs, sem parceria com outras redes de ensino

Fases do Processo Seletivo e Critérios de Classificação dos Candidatos

O processo seletivo para vagas remanescentes é estruturado em duas fases distintas, cada uma com objetivos específicos que visam garantir a seleção de candidatos com perfil adequado para os cursos técnicos oferecidos. Esta estrutura bifásica permite uma avaliação completa e justa dos candidatos, considerando tanto seus conhecimentos teóricos quanto suas aptidões e motivações pessoais.

1

1ª Fase - Eliminatória

Prova objetiva interdisciplinar única contendo 30 questões, sendo 20 questões relacionadas às Competências Gerais da Educação Básica (Base Nacional Comum Curricular) e 10 questões específicas da Formação Técnica Profissional do curso pretendido. Esta fase avalia o domínio de conhecimentos essenciais para o acompanhamento do curso.

2

2ª Fase - Classificatória

Entrevista presencial (Doc 07a) realizada com a comissão responsável, com o objetivo de identificar a aderência do candidato ao curso pretendido. Nesta etapa, são avaliadas experiências anteriores, aptidões específicas, motivações pessoais e perspectivas de futuro profissional do candidato.

Composição da Comissão Responsável

A comissão deve ser designada por portaria do Superintendente da Etec e formada preferencialmente por três membros qualificados:

- Professor coordenador do curso
- Um professor da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- Um professor da Formação Técnica Profissional

Documentação e Análise

A comissão é responsável pela análise criteriosa de toda documentação comprobatória apresentada pelos candidatos (Doc 01), incluindo:

- Históricos escolares
- Certificados de cursos anteriores
- Comprovações de experiências profissionais
- Demais documentos relevantes

Providências e/ou Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

Planejamento e Edital

Abertura do processo no sistema eletrônico, definição de cronogramas, elaboração e publicação do edital (Doc 03b) com todas as informações necessárias até 5 dias antes do início das inscrições.

Reuniões e Alinhamento

Promoção de reuniões com a equipe da Secretaria e comissão responsável para dirimir dúvidas, alinhar responsabilidades e padronizar atendimentos.

Gestão de Inscrições

Recebimento e conferência de fichas de inscrição (Doc 02a) acompanhadas dos documentos exigidos, mantendo organização e controle de todas as candidaturas.

Divulgação de Resultados

Divulgação transparente das classificações da 1ª fase, do resultado final (Doc 06) e das convocações para matrícula, sempre no dia subsequente ao recebimento das informações.

A Secretaria Acadêmica também é responsável por confeccionar, se houver e quando solicitado pelo aluno, o certificado correspondente à 1ª série avaliado e certificado para fins de prosseguimento de estudos pelo processo de vagas remanescentes. Este documento comprova formalmente as competências adquiridas e validadas durante o processo seletivo.

Acompanhamento Pedagógico dos Ingressantes

A Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e corpo docente têm papel fundamental no sucesso da integração dos novos alunos. Antes da efetivação da matrícula, devem orientar detalhadamente o aluno e seus responsáveis sobre o processo de adaptação pedagógica e a realização do programa de complementação curricular.

01

Análise Individual

Com base no parecer da comissão (Doc 08) e no perfil profissional da 1ª série do plano de curso, elaborar programa personalizado de complementação pedagógica (Doc 09.1) contemplando as competências a serem construídas.

02

Aplicação do Programa

Implementar o programa de complementação pedagógica curricular conforme as necessidades identificadas e registrar o resultado (Doc 09.2), garantindo suporte adequado ao aluno.

03

Monitoramento Contínuo

Acompanhar sistematicamente a evolução e desenvolvimento dos alunos ingressantes, especialmente nos primeiros meses, assegurando sua plena integração e sucesso acadêmico.

Responsabilidades da Comissão Responsável

A Comissão Responsável, designada por portaria do Superintendente da Etec, é o órgão técnico responsável pela elaboração, aplicação e correção das avaliações. Sua atuação deve seguir critérios objetivos e transparentes.

1 **Organização das Inscrições**

Elaborar a lista de candidatos inscritos por curso e período e definir os locais das avaliações (salas e laboratórios).

2 **Controle de Presença**

Elaborar a lista de inscritos por sala para controle de identificação e presença dos candidatos no dia da avaliação.

3 **Processo Avaliativo**

Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações, garantindo critérios uniformes e justos para todos os candidatos.

4 **Classificação Final**

Elaborar lista de classificação (Doc 06) e entregar os resultados à Secretaria Acadêmica em até 5 dias após aplicação.

Documentação para Envio ao SEAD

Caso a prova aplicada seja integralmente de autoria da comissão, a Secretaria Acadêmica deve enviar à equipe de Certificação de Competência do SEAD o processo completo, separado por curso: edital (Doc 03a); portaria de designação da comissão (Doc 04a); termo de autenticidade e cessão de direitos autorais assinado por todos os membros (Doc 05); quadro de pagamento de docentes; requerimentos de inscrição com cópia dos documentos (Doc 02a); roteiro da entrevista e provas teóricas e práticas com as respostas individuais; pareceres individuais dos candidatos e tabela de classificação dos aprovados (Doc 06).

Pontos Críticos e Documentos
Vagas Realmente Ociosas

O aluno retido na série mantém a vaga para cursá-la novamente na própria escola (Regimento, arts. 58 e 65), e o aluno com matrícula trancada mantém a vaga ao retornar, nas condições do art. 67, § 3º. Essas vagas não entram no saldo de vagas ociosas. O estudante retido ou com matrícula trancada em série de continuidade de curso que deixou de ser ofertado não tem vaga garantida em outro curso: pode participar deste processo seletivo e pedir aproveitamento de estudos. A vaga só é ociosa depois do lançamento de abandono na SED e no Sistema Acadêmico.

Pontos Críticos de Atenção e Boas Práticas

LGPD: todo o processo deve seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conformidade: as informações divulgadas devem estar de acordo com o edital publicado, sem divergências.

Prazos: datas, horários de atendimento e documentos de matrícula devem ser divulgados com clareza e antecedência.

Docs deste Procedimento

Doc 01 – Análise Pedagógica da Coordenação
Doc 02a – Ficha de Inscrição para Seleção de Candidatos às Vagas Remanescentes
Doc 03b – Edital
Doc 04b – Portaria de Designação
Doc 05 – Termo de Autenticidade e Cessão de Direitos Autorais
Doc 06 – Lista de Classificação
Doc 07a – Roteiro de Entrevista
Doc 08 – Parecer da Comissão
Doc 09.1 – Programa de Complementação Pedagógica Curricular
Doc 09.2 – Resultado da Complementação Pedagógica Curricular